

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2008

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2009

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2009, de autoria do sr. Prefeito Municipal, na qual dispõe sobre a reestruturação da Escala de Referência Salarial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ativos, inativos e pensionistas, bem como autorização para consolidação dos anexos da Lei Complementar nº 058/2005.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 16 de Fevereiro de 2009

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico